



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 20 de agosto de 2015 - Nº 156

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

POLÍCIAS CIVIL E CIENTÍFICA APRESENTAM DINÂMICA DA INVESTIGAÇÃO SOBRE A
MORTE DE POLICIAL MILITAR



A apresentação foi feita durante entrevista coletiva, onde foram apontados os detalhes da investigação que levou à prisão do suspeito de ter assassinado um policial militar, no último dia 11 de agosto, no bairro de Prazeres. O delegado do caso e a equipe de peritos que participam da investigação apresentaram a dinâmica do assassinato do cabo da Polícia Militar, Roseildo Pereira Dantas, de 45 anos, que era lotado no 12º BPM e foi morto com um tiro na cabeça, dentre de

sua residência, no bairro de Mustardinha.

Na ocasião, o delegado João Paulo de Andrade, da 4ª Delegacia de Homicídios do DHPP, responsável pelas investigações do crime, juntamente com peritos do Instituto de Criminalística – IC apresentaram as técnicas utilizadas para confirmação da participação de Jeferson Gomes da Silva no crime, de 21 anos.

De acordo com o delegado, o suspeito confessou o crime, mas afirmou ter agido em legítima defesa. “Porém essa afirmação foi contrariada pelos exames realizados, pois no corpo da vítima não havia sinais de luta corporal”, disse o delegado.

Para a Perícia a ajuda do retrato falado possibilitou na identificação mais rápida do suspeito. “Além das análises realizadas no local do crime e no próprio suspeito e o confronto balístico”, afirmou o perito Gilmário Lima.

Segundo ele o tempo que a perícia levou para realização dos exames necessários também deve ser ressaltado. “Vale salientar que tivemos todos os resultados em menos de uma semana, para localizar o suspeito”, comemorou o perito.

Além dessas análises, uma amostra de material genético foi coletada de Jeferson, com seu devido consentimento, mediante assinatura de termo, para a realização de exame de DNA, a fim de ser acrescentadas novas provas ao inquérito.

Jeferson foi preso por policiais militares do 6º Batalhão, em Prazeres, com a pistola da vítima, três carregadores e 43 munições que pertencem à PMPM.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 156 DE 20/08/2015

1.1 - Governo do Estado:

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a convalidação da cessão do servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, Frederico Sérgio Lacerda Malta, matrícula nº 1794-9, cedido ao Governo do Estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2013.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

ANEXO I

CONVALIDAÇÃO DE CESSÃO DO EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO.

NOME / MATRÍCULA / ÓRGÃO DE ORIGEM / PERÍODO DA CESSÃO	CUSTO DO PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / Nº DO EMPENHO / VALOR EM R\$
Frederico Sérgio Lacerda Malta/ 1794-9 /SDS-PM/ Janeiro a Dezembro de 2013	189.908,06	53100002 06 122 500 28200 0100000 31909600 00 0 10 / 00000011 / 189.908,06

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.366-Autorizar o afastamento parcial do servidor **ASSUERO GUERRA DE MOURA**, matrícula nº. 187962-6, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Ciência Contábeis, promovido pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE Business School, no período de 17 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na PORTARIA SAD/GGAFI nº 106 de 07.08.2015, publicada no Diário Oficial de 08.08.2015, referente à ANDRE LUIZ DE SOUSA LIMA, matrícula nº 3099, Agência Estadual de Tecnologia da Informação.

Onde se lê: Licença para trato de interesse particular em prorrogação.

Leia-se: Licença para trato de interesse particular inicial.

Onde se lê: a partir de 13.06.2015

Leia-se: a partir da publicação.

Duração: 06 meses

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 08/2015.

ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015, **CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.** CONSTANTE NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DE 09/04/15 – PREGÃO ELTRÔNICO Nº 05/2015 - E PROCESSO Nº 012/2015 - CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TESTES DE COAGULAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE. RECIFE, 19 DE AGOSTO DE 2015. **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA – CEL PM – DIRETOR DA DASIS.** (F)

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 004/2015-CPL/CPM. **Contratada:** J. A. Comércio e Serviços Ltda-EPP. **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral Envazada em Garrafão de 20 litros para o Colégio da Polícia Militar/PE. CNPJ nº 10.865.935/0001-94. **Vigência:** 30/07/2015 à 29/07/2016. **Recurso:** Caixa Escolar. **Data da Assinatura:** 30/07/2015. **Valor da Contratação:** Valor total/mês: R\$ 1.440,83 (hum mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) e valor total/ano: R\$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa centavos). **Contrato** Nº 005/2015-CPL/CPM. **Contratada:** Betânia Maria Melo da Silva-ME. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços, de natureza de execução contínua, em Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo mão de obra especializada, transporte e reposição de peças, em Equipamentos de Refrigeração (exceto substituição dos compressores de ar das splits), para o Anexo I do Colégio da Polícia Militar na Cidade de Petrolina/PE. CNPJ nº 06.179.795/0001-23. **Vigência:** 06/08/2015 à 05/08/2016. **Recurso:** Caixa Escolar. **Data da Assinatura:** 30/07/2015. **Valor da Contratação:** Valor total/mês: R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e valor total/ano: R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Recife, 14/08/2015. **Termo Aditivo** Nº 004/2015-CPL/COM (Primeiro Termo Aditivo) ao Contrato Nº 004/2014-CPL/CPM. **Contratada:** Ciclar-Ciclo de Ar Assistência Técnica Ltda-EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra especializada, transporte e reposição de peças, em equipamentos de refrigeração tipo condicionador de ar (acj) e splits pertencente ao colégio da PMPE. CNPJ nº 24.340.135/0001- 64. **Vigência:** 17/07/2015 à 16/07/2016. **Recurso:** Caixa Escolar. **Data da Assinatura:** 17/07/2015. **Valor da Contratação:** Valor total/mês: R\$ 5.405,19 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos) e valor total/ano: R\$ 64.862,36 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). **RESULTADO DE LICITAÇÃO –** Nos termos da Lei Nº 10.6520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** os resultados dos PL Nº 034/2015, PE Nº 018/2015-CPL/CPM - **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Kits para Fornecimento de Merenda Escolar para o Colégio da Polícia Militar/PE. **Empresa Vencedora:** Sabcic Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 04.762.458/0001-39, **valor adjudicado:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e PL Nº 031/2015, PE Nº 014/2015-CPL/CPM – **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza para o Colégio da Polícia Militar/PE. **Empresas Vencedoras:** Cavalcanti e Cia Ltda- ME, CNPJ: 0.655.938/0001-01, Conservi Comercio e Serviços de Conservação de Bens Imoveis Ltda –ME, CNPJ: 70.214.374/0001-95, M.M da S. Borges Freire e Cia Ltda-ME, CNPJ: 20.524.322/0001-47, Maria José Ferreira ME, CNPJ: 12.270.525/0001-26, Norlux Ltda–ME, CNPJ: 04.004.741/0001-00, RD Comércio de Material de Construção e Limpeza Ltda–ME, CNPJ: 12.401.177/0001-89, **valor total adjudicado:** 6.056,30 (seis mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **SÉRGIO RODRIGUES DE PAULA – Maj PM – Presidente e Pregoeiro.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 010.2015.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 022.2015.II.PE.015.SAD e Pregão Eletrônico Nº 015/2015 – SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: MAXIM QUALITTÁ COM. LTDA; CNPJ/MF Nº 05.075.962/0001-23; **LOTES:** 01, 06, 09, 12, 16, 17 e 27. **EMPRESA:** M.M. DA S. BORGES FREIRE E CIA. LTDA; CNPJ/MF Nº 20.524.322/0001-47; **LOTE:** 02. **EMPRESA:** VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ/MF Nº 17.706.817/0001-82; **LOTES:** 03 e 24. **EMPRESA:** MACHADO ARMARINHOS LTDA; CNPJ/MF Nº 24.174.062/0001-88; **LOTES:** 04, 11, 22, 23 e 25. **EMPRESA:** MARIA JOSÉ FERREIRA; CNPJ/MF Nº 12.270.525/0001-26; **LOTES:** 05, 21 e 26. **EMPRESA:** EUROPAPER COMERCIAL EIRELI; CNPJ/MF Nº 10.345.571/0001-11; **LOTES:** 07, 18, 19, 20 e 28. **EMPRESA:** PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ/MF Nº 03.330.023/0001-52; **LOTES:** 10 e 13. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:** R\$766.813,66 (setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** de 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 066.2010.CELII.PP.010.SAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001.2012.813.

MPPE.001.004

CONTRATANTE: Secretaria de Administração de Pernambuco

CONTRATADA: Consórcio Rede PE-Conectado PP 10/2010

CONTRATANTE ADERENTE: Ministério Público de Pernambuco - MPPE

OBJETO: A prorrogação; o acréscimo e a supressão de serviços ao Termo de Adesão Nº 001.2012.813.MPPE.001 ao Contrato Mater Nº 002/SAD/SEADM/2012, conforme quantitativos constantes no Adendo I; assim como proceder a especificação da Dotação Orçamentária para o exercício de 2015.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.750.524,61

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE
JULGAMENTO DE RECURSO**

PL Nº 024/2014 – PE Nº 021/2014-CEL/SDS - O Pregoeiro da CEL/SDS faz conhecer aos interessados do pregão que realizou análise e julgamento do **RECURSO** interposto pela Empresa **RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA - CNPJ: 13.152.395/0001-90**, contra o resultado do Julgamento de desclassificação de sua Proposta Técnica Comercial. A desclassificação se deu com base no PARECER firmado nos Of. Nº 047/2015 e 052/2015-DIVASP/ PCPE, assinado pela **Srª. ANA PAULA C. VELOSSO DE MELO – Chefe da DIVASP/PCPE**. Pelos motivos constantes no parecer julga-se **IMPROCEDENTE** o contido no recurso interposto pela empresa **RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA**, por entender que os argumentos apresentados não prosperam, contra a decisão de desclassificação da proposta. Recife - PE, 18 de agosto de 2015. **MARCOS SILVA DE LIMA** - Presidente/Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 156 DE 20/08/2015

2.1 – Despacho do Secretário de Defesa Social:

DECISÃO – PROCESSO (SIGEP) Nº 4006058-5/2014 – EDITAL DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2014 OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014 - PREGÃO ELERÔNICO Nº 009/2014 CPL/SDS. Considerando o PARECER 053/2015-GGAJ/SDS; e o incontroverso descumprimento, pela empresa **ADL PINTO COMÉRCIO ME**, da obrigação pactuada no Item 15 Subitem 15.4 (Condição de Entrega prazo); **Decido** aplicar à empresa **ADL PINTO COMÉRCIO ME** (CNPJ nº 16.948.305/0001-60) a penalidade de multa, no valor de R\$ 859,83 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondente a 10 % do valor total do fornecimento, com fulcro no item 11 (Das Penalidades), subitem 11.2, alínea “b” do Edital oriundo do Termo de Referência nº 01/2014- objeto do Processo nº 012/2014 – Pregão Eletrônico nº 009/2014 – Comissão permanente de Licitação, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 053/2015 – GGAJ/SDS. Recife, 07 de agosto de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 204, DE 18 DE MAIO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM POR DECISÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0046445-45.2011.8.17.0001, proferida pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da capital, aliado ao Encaminhamento/Contencioso nº 081/ 2015 - DEAJA, de 12 MAIO 2015, Ofício nº 1923/PGE, de 06 MAIO 2015, Expediente Nº 2015.0181.000355/6ª VFE/TJPE, de 30 ABR 2015, Encaminhamento/Contencioso nº 147/2015-DEAJA, de 28JUL2015 e Of. nº 3066/2015-PC/PGE, de 26JUN2015, RESOLVE: I – Promover, *sub judice*, em Ressarcimento de Preterição à

Graduação de **Cabo PM**, a contar de **22 DEZ 03**, pelo critério de antiguidade, o Militar do Estado, conluente do CFC/2003, a saber: 910195-0 / MANOEL LIMA DE OLIVEIRA. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a contar de **02 de março de 2015**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 212, DE 19 DE MAIO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova, PE, nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0000882-02.2014.8.17.0590, alinhado ao Encaminhamento/Contencioso nº 083/15/DEAJA, de 15/MAI/2015 e considerando o teor da Nota nº 001/2015/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 023, de 03FEV2015, RESOLVE: I - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de julho de 2014**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o servidor militar conluente do **CFS/2012/6ª turma**, Mat. 106935-7 / WAGNER FRANCIS DE ALMEIDA PAIVA; II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **08 de julho de 2014**.

(Republicadas por haverem saído com incorreção no DOE nº 093, de 21 de maio de 2015)

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 409, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alinhado as Certidões TRF/1ª REGIÃO nº 201500788095, de 10AGO2015, Certidão Criminal TJPE nº 1307012/2015, de 10AGO2015, Certidão da Corregedoria Geral nº 1134/2015, de 10AGO15 e Certidão do Juízo de Direito da Terceira Vara do Tribunal do Júri da Capital, processo nº 0022485-70.2005.8.17.0001, noticiando que o processo criminal mencionado, foi arquivado com decisão favorável ao requerente, tendo a referida sentença transitado em julgado para o Ministério Público em 05AGO2015, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2082, de 22 de Abril de 2015, publicada no BG/SDS nº 074 de 23 de Abril de 2015; RESOLVE: I - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **05 de Agosto de 2015**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, conluente do **CFS/2015 Mat. 23553-9 / ROBSON GOMES DO NASCIMENTO**; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05 de agosto de 2015**. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO-Cel. PM** Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA: Na Portaria do CG/PMPE nº 285, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 20 de junho de 2015, **Onde se lê:** I – Licenciar do serviço ativo da PMPE o **Sd PM Mat 118311-7/CEMET I – FABIANO AGUIAR DE SOUSA**; **Leia-se:** I - Licenciar do serviço ativo da PMPE o **Aluno CFSd PM Mat 118311-7/CEMET I – FABIANO AGUIAR DE SOUSA**; ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO:** JOSE HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas. **ERRATA:** Na Portaria do CG/PMPE nº 387, de 06/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 07 de agosto de 2015, **Onde se lê:** I – REINTEGRAR ao serviço ativo da PMPE, a contar de 10 de julho de 2015, o **Sd PM Mat 118311-7/CEMET I – FABIANO AGUIAR DE SOUSA**; **Leia-se:** I - REINTEGRAR ao serviço ativo da PMPE, a contar de 10 de julho de 2015, o **Aluno CFSd PM Mat 118311-7/CEMET I – FABIANO AGUIAR DE SOUSA**; ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO:** JOSE HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 075/PMPE/DGP2, de 09/07/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:** I – Reverter ao serviço ativo o **3º Sgt PM Mat. 24674-3/21º BPM, Gilson Salvador dos Santos**, por haver tornado Apto para o Serviço, voltando às atividades laborais na Corporação, ficando dispensado por 90 (noventa) dias de exercícios físicos e militares, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício nº 1209/2015 - 1ª Seção, datado de 03 de julho de 2015, oriundo do 21º BPM e atestado médico expedido pelo Dr. Vinicius Melo Filho; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 076/PMPE/ DGP-2, de 09/07/2015

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE:** I - Agregar o **Cabo PM Mat. 27950-1/RPMon, Sílvia Mariano da Costa**, tendo em vista o mesmo encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 551/2015 – 1ª Seção, datado de 03 de julho de 2015, oriundo do RPMon; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 22 de julho de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 415, de 18/08/2015

EMENTA: Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva (não remunerada), para efeito de regularização, a contar de 23 de julho de 2008, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat 107480- 6 – ALISON RINALDO DE SOUSA, praça de 11/07/2008, filho de João Rinaldo de Souza e de Lindalva Carneiro de Santana, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Segurança Municipal da Prefeitura do Recife; **II** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO-CEL PM** Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 029, de 19/08/2015.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 24 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 014, de 18JUN2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 125, de 07JUL2015, que tem como Encarregado o Cap QOPM Mat. 980020-4, Ricardo Andrade de Albuquerque e como Licenciando o Sd PM Mat. 117378-2, Lucicleber Ramos de Lima, face à necessidade de concessão de prazo legal para a defesa do Licenciando (Alegações Finais), de acordo com a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007, bem como pela necessidade de prazo, para confecção posterior do Relatório do Encarregado, conclusões e parecer, em razão da característica “*sui generis*” do caso e tendo em vista que até a data de 18 de agosto do corrente estavam ocorrendo ouvidas de testemunhas; **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 030, de 19/08/2015.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 20 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 015, de 18JUN2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 125, de 07JUL2015, que tem como Encarregado o Cap QOA Mat. 25117-8, Severino Alves da Silva e como Licenciando o Sd PM Mat. 117930-6, Romildo de Alencar e Sá, em virtude de pendências de documentações solicitadas e não recebidas, bem como para a realização de diligências complementares objetivando clarificar a solução do procedimento administrativo em andamento; **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 031, de 19/08/2015.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 19 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 016, de 18JUN2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 125, de 07JUL2015, que tem como Encarregado o Cap QOPM Mat. 101074-3, Danilo Anaxmandro Cavalcanti de Lima e como Licenciando o Sd PM Mat. 118228-5, Willian Kerlly Batista de Carvalho, em virtude de estar aguardando resposta da Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada-PE, com as informações relativas ao andamento do Processo Criminal nº 0000261-71.2006.8.17.1370, que tem como acusado o Licenciando, o que será objeto

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4268, DE 19/08/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Martha Virginia Monteiro**, matrícula nº 192486-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensada da Chefia da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, constando a motivação na CI nº 216/2015, da DIM (Sigepe nº 8852482-1/2015), com efeito retroativo a 14/07/2015.

Nº 4269, DE 19/08/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Karoline Lira Peixoto de Siqueira**, matrícula nº 196498-4, para exercer a Chefia da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensada da Chefia da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, constando a motivação na CI nº 216/2015, da DIM (Sigepe nº 8852482-1), com efeito retroativo a 14/07/2015.

Nº 4270, DE 19/08/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Manoel Paulo Clemente**, matrícula nº 97761-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, constando a motivação na CI nº 216/2015, da DIM (Sigepe nº 8852482-1/2015), com efeito retroativo a 14/07/2015.

Nº 4271, DE 19/08/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Luciano José Siqueira da Costa Silva**, matrícula nº 272523-1, para exercer a Chefia da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, constando a motivação na CI nº 216/2015, da DIM (Sigepe nº 8852482-1/2015), com efeito retroativo a 14/07/2015.

Nº 4272, DE 19/08/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Genezil Aguiar Coelho de Moura**, matrícula nº 196666-9, para exercer a Chefia da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, com efeito retroativo a 14/07/2015, em cumprimento à Decisão Interlocutória prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0392223-4, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e constando a motivação na CI nº 217/2015, da DIM (Sigepe nº 8852472-0/2015).

Nº 4273, DE 19/08/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 2096, de 09/06/2014, referente ao Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, com efeito retroativo a 14/07/2015, em cumprimento à Decisão Interlocutória prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0392223-4, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Nº 4274, DE 19/08/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Wilson Luiz de Menezes Correia**, matrícula nº 87016-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição – Cortês, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, com efeito retroativo a 14/07/2015, em cumprimento à Decisão Interlocutória prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0392223-4, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e constando a motivação da CI nº 032, da GCOI-1 (Sigepe nº 8852486-5/2015).

Nº 4275, DE 19/08/2015 – Reconduzir ao exercício da Chefia na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, o Delegado Especial de Polícia **Severino Farias de Melo**, matrícula nº 87016-1, com efeito retroativo a 14/07/2015, em cumprimento à Decisão Interlocutória prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0392223-4, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e constando a motivação da CI nº 218, de DIM (Sigepe nº 8852467-4/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 4276, DE 19/08/2015 - Atribuir ao Cabo PM **Robson Sales Salvador de Alcantara**, matrícula nº 104123-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 6º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Edvaldo Coelho Pereira Magalhães**, matrícula nº 104546-6, a contar de 01/09/2015.

Nº 4277, DE 19/08/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Gildo Mendes Pereira Neto**, matrícula nº 116252-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 19º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **David Pires Galvão da Cruz**, matrícula nº 113944-4, a contar de 01/09/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4278, DE 19/08/2015 - Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, do funcionário público de Prefeitura Municipal de **São José da Coroa Grande-PE**, o servidor **Aristides Felipe Santiago**, RG 1.685.865/SDS-PE, CPF 217.721.934-53, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4279, DE 19/08/2015 – Transferir o Cabo BM **Israel França de Almeida**, matrícula nº 950967-4, da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e desse para aquela o Soldado BM **Robson Moura da Silva**, matrícula nº 710325-5.

Nº 4280, DE 19/08/2015 – Transferir, para efeito de regularização, o Capitão PM **Josué da Silva Santos**, matrícula nº 950032-4, do 11º BPM para a Gerência do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-CIODS/SDS, 01530004.

Nº 4281, DE 19/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Karol Tiago Pereira Cavalcanti**, matrícula nº 105346-9, do 6º BPM para a DGP/PMPE.

Nº 4282, DE 19/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Luciano Serafim Monteiro**, matrícula nº 111412-3, do 11º BPM para a 6ª CIPM.

Nº 4283, DE 19/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Alfredo José Correia de Araújo**, matrícula nº 115679-9, do 12º BPM para a 9º BPM.

Nº 4284, DE 19/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gerson Aleixo Correio Filho**, matrícula nº 113491-4, do 1º BPM para a 21º BPM.

Nº 4285, DE 19/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ricardo Souza de Albuquerque**, matrícula nº 109811-0, do 19º BPM para o 1º BPM.

Nº 4286, DE 19/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Meiber Alves de Souza**, matrícula nº 110467-5, do 21º BPM para a 19º BPM.

Nº 4287, DE 19/08/2015 – Remover o Agente de Polícia **Marcos Luciano Cobel Quevedo**, matrícula nº 350870-6, da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 4288, DE 19/08/2015 – Remover o Agente de Polícia, **Rodrigo Rocha Leite**, matrícula nº 350766-1, da Delegacia de Polícia de 72ª Circunscrição – Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a

Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 4289, DE 19/08/2015 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Wagner Virgínio da Silva**, matrícula nº 350834-0, da Delegacia de Polícia de 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade de Assistência e Avaliação de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, renunciando a vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4290, DE 19/08/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto o 2º Tenente RRPM **João Galdino da Silva**, matrícula nº 990720-3/PS-09/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de agosto de 2015.

Nº 4291, DE 19/08/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial os 3ºs Sargentos RRPM **Renivaldo José de Oliveira**, matrícula nº 990996-6/PS-01/GP e **José Vandevelde Melo da Silva**, matrícula nº 104994-1/PS-20/GP por haverem atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de agosto de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE**:

Nº 4292, DE 19/08/2015 - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários** – Turma 12, realizado nos períodos de 23 a 27/03/2015 e 10 a 14/08/2015, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	350.873-0	FABIO JUNIOR DA SILVA
02	COMISSÁRIO PC	221.444-0	IVO NOBREGA DA CUNHA FILHO
03	AGENTE PC	319.623-2	KALINE CIBELE LIBERAL SOARES
04	ESCRIVÃO PC	273.745-0	MARCOS JOSÉ RAMOS DE SOUZA
05	ESCRIVÃO PC	296.854-1	RENAN CORREIA AGRA
06	ESCRIVÃO PC	273.728-0	RICARDO ASSIS VALENÇA JUNIOR
07	AGENTE PC	350.642-8	SAMUEL PEQUENO DO VALLE
08	ESCRIVÃO PC	273.371-4	SÊMELE IRTEIA ANDRADE DE OLIVEIRA

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, os servidores abaixo relacionados, do **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários** – Turma 12, realizado nos períodos de 23 a 27/03/2015 e 10 a 14/08/2015, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	350.664-9	ALEXANDRE ALVES SIMAO
02	COMISSÁRIO PC	152.383-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA
03	AGENTE PC	273.531-8	CARLOS JORGE SAMIR TORRES CRUZ
04	AGENTE PC	350.693-2	CLAUDIA VANESSA ARAUJO NASCIMENTO

05	ESCRIVÃO PC	273.388-9	CRISTIANNE MARIA DOS SANTOS
06	ESCRIVÃO PC	297063-5	GLAUCO FERNANDO DA SILVA PITOMBEIRA
07	COMISSÁRIO PC	221.231-5	LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
08	ESCRIVÃO PC	350.961-3	LUIZ FERNANDO DE A. BARBOSA
09	ESCRIVÃO PC	272.972-5	MAIRA MEDEIROS FERREIRA
10	COMISSÁRIO PC	221.134-9	MAURO CESAR BRANDÃO
11	AGENTE PC	320.286-0	MOACIR SEBASTIÃO DA S. JUNIOR
12	AGENTE PC	273.409-5	ROBSON ALVES CRUZ
13	AGENTE PC	273.757-4	WANDEGLEISON DA SILVA BATISTA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

Nº 4293, DE 19/08/2015 - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários** – Turma 03, realizado nos períodos de 02 a 06/02/2015 e 03 a 07/08/2015, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	COMISSÁRIO PC	148.676-4	ADILSON CALDEIRA CEZAR
02	AGENTE PC	350.652-5	CHARLES JOHNSON FERREIRA DA SILVA
03	AGENTE PC	221.294-3	EDUARDO BATISTA DE MELO
04	ESCRIVÃO PC	273.283-1	EDUARDO FRANÇA DA FONSECA
05	DELEGADO PC	272.485-5	GERALDO SILVA COSTA
06	DELEGADO PC	208.263-2	HUMBERTO DE FARIAS RAMOS
07	ESCRIVÃO PC	272.863-0	JÚLIO CÉSAR BEZERRA TEODORO
08	COMISSÁRIO PC	208.311-6	SERGIO MARQUES FREITAS
09	AGENTE PC	273.741-8	WILTON JOSÉ DA SILVA

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, os servidores abaixo relacionados, do **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários** – Turma 03, realizado nos períodos de 02 a 06/02/2015 e 03 a 07/08/2015, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	DELEGADO PC	208.212-8	CLAUDIA VIANA VALADARES PINHEIRO
02	DELEGADO PC	149.248-9	FLAMINIO BARROS DE SIQUEIRA
03	DELEGADO PC	196.498-4	KAROLINE LIRA PEIXOTO DE SIQUEIRA
04	AGENTE PC	221.078-9	LIVIA MARIA ALVARO
05	DELEGADO PC	213.926-0	MARCELO ALMEIDA GUERRA
06	AGENTE PC	221.490-3	MARCOS PESSOA DUARTE
07	DELEGADO PC	213.932-4	MARIA HELENA COUTO FÁZIO
08	AGENTE PC	273.084-7	MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
09	DELEGADO PC	192.486-9	MARTHA VIRGINIA MONTEIRO
10	DELEGADO PC	196.484-4	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

DESPACHO

Consubstanciado no que dispõe o Art. 11 da Lei Federal nº 5836/72, a qual dispõe sobre Conselhos de Justificação, bem como na qualidade de Presidente da 1ª CPDBM-CJ e em observância ao contido no Provimento Correicional – Cor. Geral nº

001/05, venho requerer ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral, a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicial do Conselho de Justificação nº 10.104.1018.00003/2014.2.4, instaurado em desfavor do **Maj. BM 940.273-0 JOSÉ OSTERVALD DA SILVA JÚNIOR**, em mais 20 (vinte) dias, a contar de **01 ago 2015**, face ao abaixo exposto:

1. Inquirição do Sr. Ricardo Santos da Cunha;
2. Inquirição do Sr. José Ivan da Cunha.

Recife-PE, em 17 de agosto de 2015.
JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO – Cel.BM
Presidente

DESPACHO

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em 17 de agosto de 2015.
NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO
Ten Cel PM – Corregedor Auxiliar Militar

DESPACHO

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Conselho de Justificação em referência não deve obstar a correta instrução dos respectivos feitos, além de que, com relação ao presente caso, as Comissões Disciplinares desta Corregedoria Geral são Permanentes.

Recife-PE, em 17 de agosto de 2015.
SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral

DESPACHO

Consubstanciado no que dispõe o Art. 11 da Lei Federal nº 5836/72, a qual dispõe sobre Conselhos de Justificação, bem como na qualidade de Presidente da 1ª CPDBM/CJ e em observância ao contido no Provimento Correicional – Cor. Geral nº 001/05, venho requerer ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral, a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicial do Conselho de Justificação nº 10.104.1018.00001/2014.2.4, instaurado em desfavor do **Major Reformado BM Mat. 12.060-0 MANOEL JANSEN DAS MERCÊS FILHO**, em mais 20 (vinte) dias, a contar de **01 de agosto de 2015**, face ao abaixo exposto:

- 1) Incidente de impedimento argüido em face do Cel. BM JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO;
- 2) Qualificação e Interrogatório do justificante.

Recife-PE, em 17 de agosto de 2015.
JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO – Cel.BM
Presidente

DESPACHO

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em 17 de agosto de 2015.
NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO
Ten Cel PM – Corregedor Auxiliar Militar

DESPACHO

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Conselho de Justificação em referência não deve obstar a correta instrução dos respectivos feitos, além de que, com relação ao presente caso, as Comissões Disciplinares desta Corregedoria Geral são Permanentes.

Recife-PE, em 17 de agosto de 2015.
SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral

DESPACHO

Consubstanciado no que dispõe o Art. 11 da Lei Federal nº 5836/72, a qual dispõe sobre Conselhos de Justificação, bem como na qualidade de Presidente da 1ª CPDBM-CJ e em observância ao contido no Provimento Correicional – Cor. Geral nº 001/05, venho requerer ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral, a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicial do Conselho de Justificação nº 10.104.1018.00002/2014.2.4, instaurado em desfavor do **Cap. BM 910298-1 BRUNO JOSÉ DA SILVA**, em mais 20 (vinte) dias, a contar de 01 agosto 2015, face ao abaixo exposto:

- 1) Inquirição do 1º SGT PM JAMIL CÉCERO DA SILVA;
- 2) Inquirição do SD PM JAMERSON FÉLIX DE CARVALHO.

Recife-PE, em de julho de 2015.
JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO – Cel.BM
Presidente

DESPACHO

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em de julho de 2015.
NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO

DESPACHO

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Conselho de Justificação em referência não deve obstar a correta instrução dos respectivos feitos, além de que, com relação ao presente caso, as Comissões Disciplinares desta Corregedoria Geral são Permanentes.

Recife-PE, em de julho de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral

DESPACHO

Na qualidade de Encarregado da Sindicância 10.108.1025.00149/2013.2.3 e atendendo o contido no Provimento Correicional – Cor. Ger. Nº 001/05, DOE de 15MAR05, e Art. 10 das Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância (EB10-IG-09.001), requer ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral, PRORROGAÇÃO do prazo conclusivo do referido processo administrativo disciplinar, instaurado em desfavor dos militares **Sd PM 112446-3 TIAGO BARBOSA ANDRADE VASCONCELOS e SD BM 711172-0 ERNANE MAURÍCIO DE MORAIS CAVALCANTI**, por 20 (vinte) dias, a contar de 01AGO15, face ao abaixo exposto:

1. Aguardando as Fichas de Justiça e Disciplina dos sindicados, o que torna o processo deficiente e limitado a aplicação de qualquer reprimenda, conforme previsto no artigo 21, inc. I da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000. Ouvidas de testemunhas arroladas pela defesa, além da conclusão do feito, é imprescindível a abertura do prazo para apresentação das alegações finais, e elaboração de relatório, conforme art. 13, §2º das Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância (EB10-IG-09.001). Desta forma, para que possa dar continuidade aos trabalhos, solicito prorrogação do prazo conclusivo.

Recife-PE, em 27 de julho de 2015.

GILMAR RODRIGUES FERREIRA – 1º Sgt BM
Encarregado da Sindicância

DESPACHO

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo DEFERIMENTO.

Recife-PE, em 27 de julho de 2015.

NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO
TC PM - Corregedor Auxiliar PM

DESPACHO

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Processo Administrativo Disciplinar em referência não deve obstar a correta instrução do respectivo feito.

Recife-PE, em 27 de julho de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração